

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

1ª Revisão do PDM de Santa Cruz

FICHA TÉCNICA

Divisão de Urbanismo e Planeamento
Subunidade de Planeamento e SIG

Coordenação:

Chefe de divisão Arq.ª Helena Caires

Elaboração:

Técnica Superior Isabel Sousa
Técnico Superior Richard Mata

Data:

Abril 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	3
2.1. Publicação e publicitação	3
2.2. Locais de consulta e documentos disponibilizados.....	3
3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	4
3.1. Conteúdo e ponderação das participações	4
4. CONCLUSÃO	9

1. INTRODUÇÃO

No decorrer do procedimento de elaboração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Cruz, com aprovação por unanimidade (Deliberação n.º 369/2023) a 02 de fevereiro de 2023, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz, foi estipulada a abertura do período de participação pública, dando cumprimento ao disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, por um prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, a contar 5 dias após a publicação no JORAM, 2.ª série – n.º 29 – de 09 de fevereiro de 2023, sob o Aviso n.º 73/2023.

O presente documento constitui o relatório de ponderação das sugestões e informações apresentadas durante o período de participação pública.

O relatório de ponderação objetiva assim, apresentar os trâmites da participação pública, analisar as sugestões e informações recebidas e a respetiva análise técnica sobre o seu conteúdo.

2. PROCESSO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

O período de participação pública decorreu entre 17 de fevereiro e 10 de março de 2023, com início 5 dias após a publicação do Aviso no JORAM, 2.ª série – n.º 29 – de 09 de fevereiro de 2023, sob o Aviso n.º 73/2023, duração de 15 dias úteis.

2.1. Publicação e publicitação

A abertura do período de participação pública foi publicada e publicitada através de:

- 1- JORAM, 2.ª série – n.º 29 – de 09 de fevereiro de 2023;
- 2- Câmara municipal de Santa Cruz, através da fixação do respetivo Aviso no átrio do edifício da Câmara Municipal, bem como no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Santa Cruz (<https://www.cm-santacruz.pt>).

Aos interessados, foi possível a consulta física e online da referida deliberação, acompanhada do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT).

2.2. Locais de consulta e documentos disponibilizados

Conforme o Aviso publicado no JORAM, os documentos supramencionados estiveram disponíveis para consulta física no balcão de atendimento do edifício da Câmara municipal, sito à Praça Dr. João Abel de Freitas, nos dias úteis, durante o horário de expediente, das 9

horas às 17 horas, e para consulta online, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Santa Cruz (<https://www.cm-santacruz.pt>).

As participações foram feitas em impresso próprio, disponibilizado nos locais acima referidos e apresentadas por escrito, enviadas à Câmara Municipal de Santa Cruz, por carta registada, ou para o endereço de correio eletrónico, criado para o efeito (revisaodopdm@cm-santacruz.pt), ou entregue diretamente no Balcão de Atendimento.

3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Findado o período de participação pública, foram recolhidas e contabilizadas um total de 155 participações, 114 das quais, decorrentes do período de participação pública anterior, tendo sido o mesmo publicado no JORAM, 2.ª série – n.º 210 – de 09 de dezembro de 2019, sob o Aviso n.º 678/2019, na sequência do início do procedimento da 1.ª revisão do PDM de Santa Cruz, aprovado, por unanimidade (Deliberação n.º 305/2019), em reunião ordinária pública de 21 de novembro de 2019.

3.1. Conteúdo e ponderação das participações

As participações rececionadas foram objeto de análise e ponderação. Posteriormente, foi elaborada uma informação técnica.

Das 155 sugestões analisadas, excluem-se 2, por questões de não enquadramento no âmbito e na substância do processo em questão, registando um total de 153 participações consideradas válidas.

No processo de enquadramento das participações foram atribuídas as seguintes descrições, para uma melhor gestão e tratamento das mesmas:

- Distrito + Concelho + Freguesia
- Identificador de rua
- Número do Processo da CMSC
- Tipologia de Sugestões
- Nome do Proprietário
- NIF do Proprietário
- Morada do Proprietário
- Telemóvel do Proprietário
- E-mail do Proprietário

- Identificador da data de entrada do processo
- Número de sugestões dados no prédio
- Diferentes observações
- Situação do processo administrativo

Posteriormente, procedeu-se à categorização das sugestões recolhidas e assumidas como válidas, distribuídas por 7 tipologias distintas, conforme quadro seguinte:

Quadro 1 – Tipologia das sugestões para revisão do PDM

Tipo de sugestão	Total	%
1. Alteração do Uso do Solo (Rústico/Urbano)	66	43,14
2. Alteração dos Parâmetros Urbanísticos no Solo Urbano	13	8,50
3. Alteração dos Parâmetros Urbanísticos no solo Rústico	4	3,61
4. Alteração da Categoria do Uso do Solo no Urbano	3	1,96
5. Alteração da Categoria do Uso do Solo no Rústico	63	41,18
6. Sem especificação	3	1,96
7. Proposta de Rede Viária	1	0,65
	153	100

Na análise do quadro acima, verifica-se que o tipo de sugestão com maior número de entradas é o de “Alteração do Uso do Solo (Rústico/Urbano)”, com um total de 66, resultando em 43,14% da totalidade das sugestões, seguido da “Alteração da Categoria do Uso do Solo no Rústico”, com 63 sugestões, em contraste com a “Proposta de Rede Viária”, com apenas 1 sugestão, não representando 1% das sugestões apresentadas.

Sem referência geográfica foram ainda contabilizadas um total de 6 sugestões, resultando num total de 147 sugestões possíveis de georreferenciação.

Para melhor compreensão do âmbito da ponderação e do resultado do processo de participação pública, foram elaboradas as seguintes plantas georreferenciadas, contemplando as 147 sugestões.

Figura 1 - Planta de Localização das Sugestões para Revisão do PDM de Santa Cruz - PDM como base geográfica

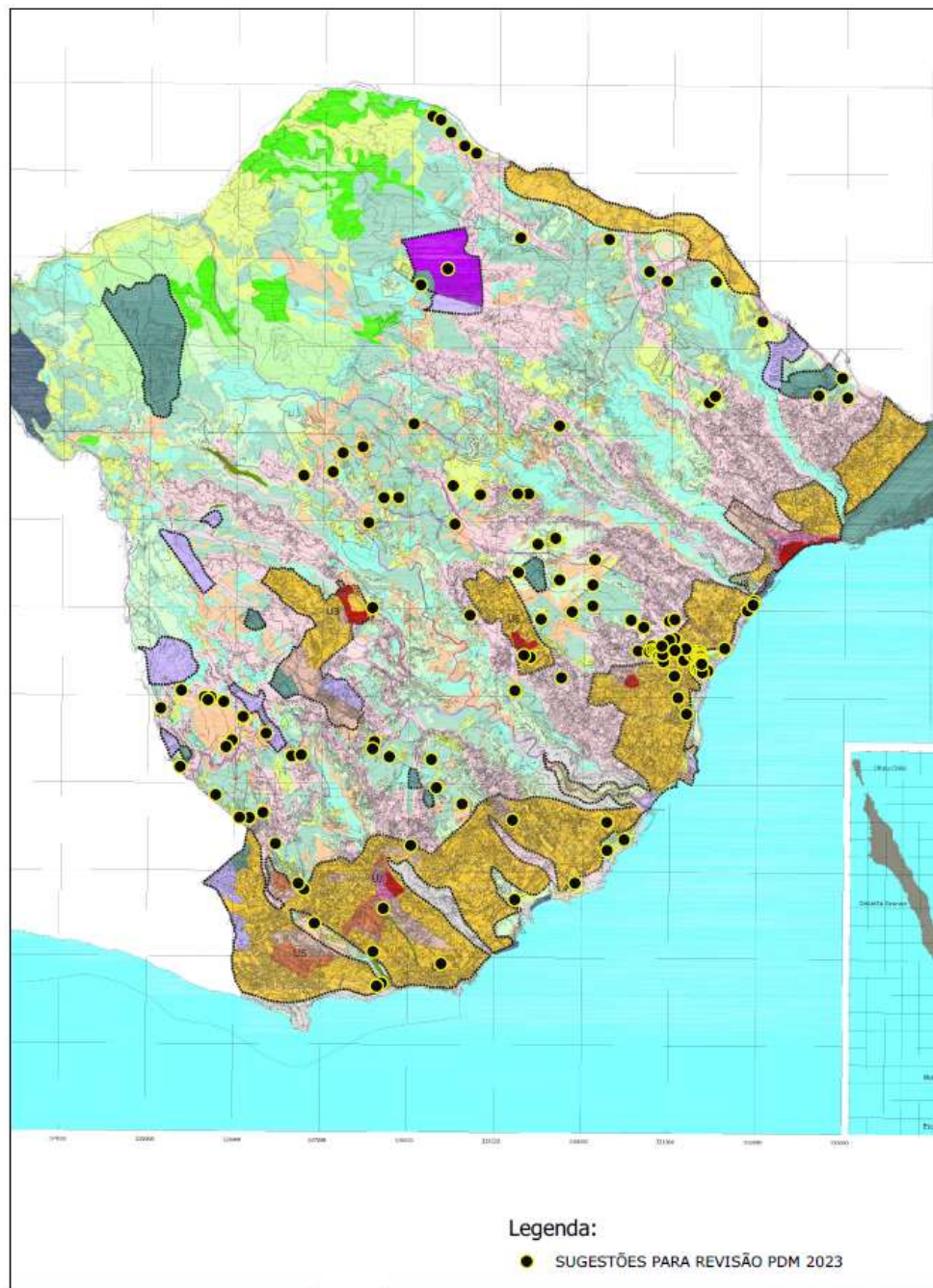
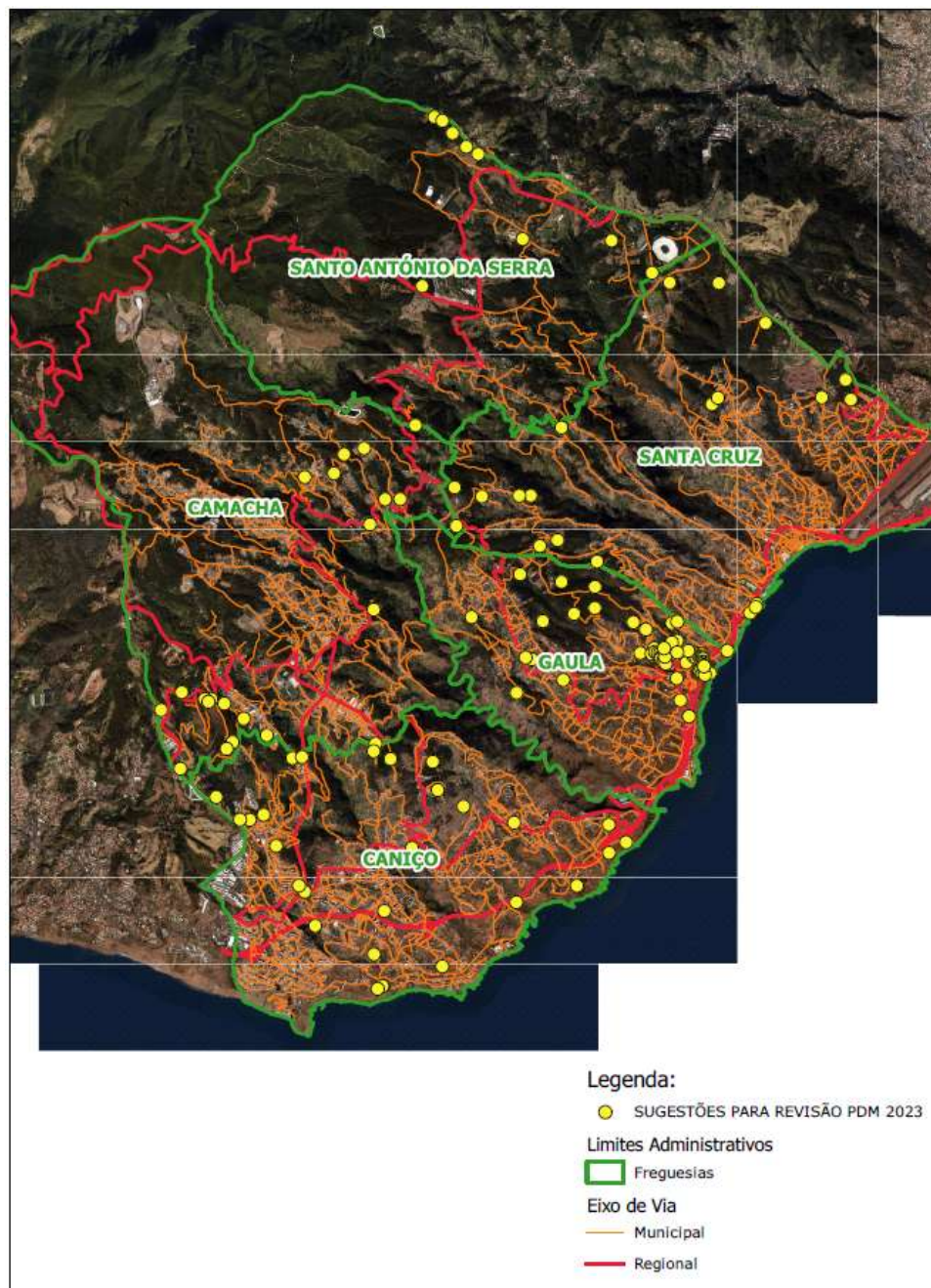


Figura 2 - Planta de Localização das Sugestões para Revisão do PDM de Santa Cruz - Ortofotomapa como base geográfica



Quadro 2 – Tipologias de Sugestões por freguesia

Tipos de Sugestões *	Camacha	%	Caniço	%	Gaula	%	Santa Cruz	%	Santo António da Serra	%	Total	%
1.	1	0,68	6	4,08	53	36,05	4	2,72	0	0,00	64	43,54
2.	0	0,00	4	2,72	8	5,44	0	0,00	0	0,00	12	8,16
3.	3	2,04	0	0,00	0	0,00	1	0,68	0	0,00	4	2,72
4.	0	0,00	3	2,04	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	2,04
5.	17	11,56	12	8,16	9	6,12	14	9,52	11	7,48	63	42,86
6.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
7.	0	0,00	1	0,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,68
Total	21	14,29	26	17,69	70	47,62	19	12,93	11	7,48	147	100,00

* Tipos de Sugestões

1. Alteração do Uso do Solo (Rústico/Urbano)
2. Alteração dos Parâmetros Urbanísticos no Solo Urbano
3. Alteração dos Parâmetros Urbanísticos no Solo Rústico
4. Alteração da Categoria do Uso do Solo no Urbano
5. Alteração da Categoria do Uso do Solo no Rústico
6. Sem Especificação
7. Proposta de Rede Viária

Feita uma análise por freguesias, constatamos que é na freguesia de Gaula onde se regista uma maior taxa de sugestões, com um total de 70, representando 47,62% da totalidade das propostas, em oposição à freguesia de Santo António da Serra, com um total de 11, correspondente a 7,48%.

Das 70 sugestões verificadas em Gaula, 53 são referentes a Alteração do Uso do Solo (Rústico/Urbano), enquanto as 11 registadas em Santo António da Serra, são de Alteração da Categoria do Uso do Solo no Rústico.

4. CONCLUSÃO

Da análise e ponderação da participação pública, a Câmara Municipal considerou 153 participações, registadas durante os dois períodos publicitados para a participação pública dos interessados no âmbito da 1ª revisão do PDM de Santa Cruz.

O presente relatório traduz a distribuição geográfica e as zonas de incidência das sugestões expostas na participação pública, assim como o tipo de sugestão, verificando-se que é na freguesia de Gaula onde subsiste um maior número de sugestões, com maior incidência em pedidos de Alteração do Uso do Solo (Rústico/Urbano).

Destes contributos é expressa a vontade e a necessidade de se proceder à reclassificação do uso do solo, garantindo o princípio da subsidiariedade introduzida pela Lei de Bases do Solo que privilegia e tem em conta o exercício público em respeito pelos direitos e os interesses dos particulares.